



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

**INDICAÇÃO Nº 012/2017**

**AUTORIA: VER. LEIA FERREIRA BENTO**

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE COLOCAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS SE POSSÍVEL NOS ÓRGÃOS ESTADUAL CONVENIADO COM O MUNICÍPIO”.**

A Vereadora que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, a necessidade colocar placas de identificação em todos os órgãos municipais se possível nos órgãos Estadual conveniado com o município.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária para facilitar a identificação desses órgãos pelos usuários em especial por pessoas que não são do município. A exemplo a SEFAZ é Estadual conveniado com o município, Detran (localização do mesmo), muitos munícipes que moram na zona rural, ao chegarem na sede do município se deparam com o referido em outro endereço.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

**LEIA F. BENTO  
VEREADORA PP**

**ALTAMIRO SCHNEIDER  
VEREADOR PSB**

**LUCIANO SANTOS COSTA  
VEREADOR PSB**

**PAULO SCHUH  
VEREADOR PP**